

MENSAGEM Nº 111

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.478, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, que renova, a partir de 23 de março de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.



* C D 2 2 5 9 4 0 8 2 7 8 3 0 0 *